POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A **Prefeitura Municipal de Abaeté**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, em conjunto com a **Comissão de Avaliação e Parecerismo**, torna público o **Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Execução Cultural**, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022 e regulamentada no Município pelo Decreto Municipal nº 312/2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Após a análise e a avaliação dos projetos inscritos, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital, torna-se pública a relação dos **proponentes classificados**, dos **suplentes** e dos **proponentes desabilitados**, conforme apresentado a seguir.

1.1. DAS VAGAS, CATEGORIAS E VALORES

O presente Edital possui valor total de **R$ 29.829,43** (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), distribuído em **04 (quatro) vagas, em 02 (duas) categorias**, conforme o Anexo I do Edital:

Categoria	Valor por vaga	Vagas	Valor total
Cultura Popular e Tradicionais	R$ 7.457,36	02	R$ 14.914,72
Cultura dos Povos Originários	R$ 7.457,35	02	R$ 14.914,70
TOTAL		**04**	**R$ 29.829,42**

Sou + ABAETÉ ADMINISTRAÇÃO 2025-2028
Secretaria de Cultura e Turismo Abaeté-MG
SNC Sistema Nacional de Cultura
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

1.2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR COTAS

As vagas reservadas às cotas (agentes negros e agentes indígenas) observam a distribuição abaixo. Na ausência de proponentes cotistas habilitados, a vaga será remanejada para a ampla concorrência, conforme previsto no Edital.

Categoria	Ampla concorrência	Agentes Negros	Agentes Indígenas	Agentes PcD	Total
Cultura Popular e Tradicionais	01	01	-	-	02
Cultura dos Povos Originários	01	-	01	-	02
TOTAL	**02**	**01**	**01**	**00**	**04**

2. DA RELAÇÃO DOS PROPONENTES

2.1. Categoria Cultura Popular e Tradicionais

Cultura Popular e Tradicionais							
Classificação	Nº de inscrição	Nome do(a) proponente	Cotas			Pontuação	Resultado
			Negro(a) ou pardo(a)	Indígena	PcD		
1º	**16/01**	**Isabel Cristina Pereira Vono**				**98**	**Classificado(a) – Ampla Concorrência**
2º	**02/01**	**Luis Carlos de Almeida**	**X**			**81**	**Classificado(a) – Cota Agentes Negros**
3º	10/01	Esmeralda Alves Braga Rocha				86	Suplente
4º	24/01	Ariane Aparecida Silva Ferrão Leite				85	Suplente
5º	07/01	Caroline Isabela Gomes Silva				83	Suplente
6º	30/01	José Elias Ribeiro Filho				80	Suplente Desempate pelo Critério I: idade do agente cultural, priorizando o de maior idade (parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
7º	17/01	Márcio Félix Cavalcanti				80	Suplente Desempate pelo Critério I: idade do agente cultural, priorizando o de maior idade (parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
8º	05/01	Breno Francisco de Sousa				66	Suplente

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Cultura Popular e Tradicionais							
Classificação	Nº de inscrição	Nome do(a) proponente	Cotas			Pontuação	Resultado
			Negro(a) ou pardo(a)	Indígena	PcD		
–	38/01	Lorena C. Pereira				88	Desabilitado(a) Motivo: não apresentou o portfólio de atuação cultural do proponente nem a declaração de representação (item 4.1.1, alíneas G e H).
–	04/01	Mariana Cristina Ferreira da Silva				85	Desabilitado(a) Motivo: não apresentou documento de identidade nem comprovante de residência (item 4.1.1, alíneas A e J).
–	03/01	Christiane Maria Soares Ribeiro				82	Desabilitado(a) Motivo: não apresentou comprovante de residência ou autodeclaração de residência – Anexo IX (item 4.1.1, alínea J).
–	18/01	Geovani Aparecido Soares	X			78	Desabilitado(a) Motivo: não apresentou documento oficial de identidade nem comprovante de residência ou autodeclaração de residência – Anexo IX (item 4.1.1, alíneas A e J).
–	36/01	Maria Eduarda Soares Oliveira				62	Desabilitado(a) Motivo: não apresentou a declaração de representação (item 4.1.1, alínea H).
–	01/01	Raquel da Silva Xavier				31	Desabilitado(a) Motivo: não apresentou plano de trabalho, comprovante de residência,portifólio de atuação, declaração de representação (item 4.1.1, alínea C,G, H, I, J)
–	11/01	Evillyn Helena Nunes Braga	X			26	Desabilitado(a) Motivo: não apresentou o portfólio de atuação cultural (item 4.1.1, alínea G).
–	13/01	Eduardo Ribeiro de Sousa				10	Desabilitado(a) Motivo: não apresentou os documentos obrigatórios previstos no item 4.1.1, alíneas A, C, D, G e J.

2.2. Categoria Cultura dos Povos Originários

Cultura dos Povos Originários							
Classificação	Nº de inscrição	Nome do(a) proponente	Cotas			Pontuação	Resultado
			Negro(a) ou pardo(a)	Indígena	PcD		
–	06/01	João Paulo Mesquita Gomes				52	Desabilitado(a) Motivo: não apresentou o plano de trabalho referente a este Edital (Anexo II), conforme item 4.1.1, alínea C.
Não houveram proponentes habilitados nesta categoria. As 02 (duas) vagas – 01 (uma) de ampla concorrência e 01 (uma) reservada a agentes indígenas – não foram preenchidas, e sua destinação observará o disposto no Edital.							

Legenda: "X" indica o(a) proponente que concorreu às vagas reservadas às cotas. Os(As) suplentes serão convocados(as) por ordem de classificação, em caso de desistência, inabilitação ou impedimento de proponente classificado(a). Os(As) proponentes desabilitados(as) não integram a ordem de classificação.

3. DOS RECURSOS

Os(As) proponentes poderão interpor recurso contra este Resultado Preliminar no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data de sua publicação, por meio do e-mail **seccultura@abaete.mg.gov.br**, conforme previsto no Edital. Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final.

Abaeté/MG, 03 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA ARRUDA
Data: 03/11/2026 14:22:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vera Lúcia Arruda
Secretária Municipal de Cultura e Turismo